



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete da Presidência

OFÍCIO nº: 635/2025/COLEG/PVM

ASSUNTO: Encaminha Redação Final, para sanção.

Lavras, 6 de maio de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Lavras
Avenida Sylvio Meniccuci, nº 1.575, Bairro Kennedy
CEP: 37203-696 Lavras-MG

Excelentíssima Senhora Prefeita,

RECEBEMOS

Em: 6/5/25

Prefeitura Municipal de Lavras

Fausto

Encaminhamos a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2025 que **“Dispõe sobre a implementação do Programa Habitacional de Interesse social denominado "Meu lugar" no Município de Lavras, autoriza a desafetação e doação de áreas para construção de unidades habitacionais e dá outras providências.”**, aprovado na 16º Reunião Ordinária, ocorrida no dia 05/05/2025.

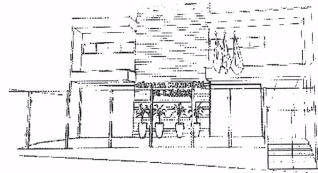
Atenciosamente,

Ubirajara Cassiano Rocha
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras



Ana Paula Santana de Rezende Arruda
ANA PAULA SANTANA DE REZENDE
ARRUDA
Primeira-Secretária da Câmara Municipal
de Lavras

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGALIDADE E
REDAÇÃO FINAL**



OFÍCIO n.º: 04/2025/CML/CCJ/mcg

ASSUNTO: Encaminha redação final de Projetos de Lei.

Lavras, na data do protocolo.

A Sua Excelência o Senhor
UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho V. Exa. Redação Final do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº01, que **“Dispõe sobre a implementação do Programa Habitacional de Interesse social denominado "Meu lugar" no Município de Lavras, autoriza a desafetação e doação de áreas para construção de unidades habitacionais e dá outras providências.”** aprovado em 05 de maio de 2025, por ocasião da 16^a Reunião Ordinária:

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAYRON CARDOSO GOMES
Data: 06/05/2025 15:43:24-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MAYRON CARDOSO GOMES
Presidente da Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
DO EXECUTIVO N.º 01/2025.
(De autoria da Chefe do Poder Executivo).

Dispõe sobre a implementação do Programa Habitacional de Interesse Social denominado “Meu Lugar” no Município de Lavras; autoriza a desafetação e doação de áreas para construção de unidades habitacionais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lavras, do Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído no Município de Lavras o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social denominado “Meu Lugar”, que tem por objetivo o fortalecimento da oferta de moradias para famílias de baixa renda, que não encontram, junto à iniciativa privada, condições para aquisição de imóveis compatíveis com suas perspectivas.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Baixa renda: a condição das famílias com renda mensal de até 02 (dois) salários mínimos;

II - Habitação de interesse social: moradia destinada à população de baixa renda, com padrões adequados de habitabilidade, salubridade e segurança;

III - Área de risco: local suscetível à ocorrência de deslizamentos, inundações, processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme indicação da Defesa Civil Municipal.

Parágrafo único. O limite de renda mencionado no inciso I deste artigo será automaticamente atualizado conforme as diretrizes federais dos programas habitacionais vigentes.

CAPÍTULO II
DA DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DE ÁREAS

Art. 3º. Ficam desafetadas de sua natureza de bem público e transferidas para a categoria de bens dominiais do Município de Lavras, bem como declaradas de interesse social para fins de habitação, as seguintes áreas:

I - ÁREA 1 - Matrícula: 53.796 - Uma Área Institucional de n.º 04, da quadra "Q", sita na Rua Pedro Correa Filho, no loteamento "Residencial Mundo Novo", nesta cidade de Lavras, MG, com a área de 4.773,14 m², com as seguintes divisas e confrontações: 67,39 m de frente com a referida rua, 84,35 m à direita com Manoel Landim de Almeida, 55,67 m à esquerda com a Praça 03 e 8,62 + 64,81 m de fundos com APP;

II - ÁREA 2 - Matrícula: 53.687 - Uma Área Institucional de n.º 03, da quadra "L", sita na Rua Sergio Emrich Peixoto, no loteamento "Residencial Mundo Novo", nesta cidade de Lavras, MG, com a área de 4.278,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: 80,68 m de frente com a referida rua, 40,00 m à direita com Rua Projetada 13, 66,07 m à esquerda com a Av. Raimundo Vicente de Sousa e 133,26 m de fundos com a Rua Waldemar Eugênio Filho;

III - ÁREA 3 - Matrícula: 53.545 - Uma Área Institucional de n.º 02, da quadra "E", sita na Rua Procurador Paulo Chagas Felisberto, no loteamento "Residencial Mundo Novo", nesta cidade de Lavras, MG, com a área de 3.401,13 m², com as seguintes divisas e confrontações: 105,50 m de frente com a referida rua, 22,55 m + 45,14 m à esquerda com a Av. Raimundo Vicente de Sousa e 97,99 m de fundos com a Rua Procurador Paulo Chagas Felisberto;

IV - ÁREA 4 - Matrícula: 54.258 - Uma área institucional 01, da quadra "X", sita na Rua 06, no loteamento "Residencial Vista do Lago", nesta cidade de Lavras, MG, com a área de 1.026,47 m², com as seguintes divisas e confrontações: 44,89 m de frente com a referida rua, 20,00 m à direita com o lote 08, 23,85 m à esquerda com a Fazenda Vitória, e 57,75 m de fundos com Walder César Cândido A;

V - ÁREA 5 - Matrícula: 54.210 - Uma área institucional 05, da quadra "S", sita na Rua 20, no loteamento "Residencial Vista do Lago", nesta cidade de Lavras, MG, com a área de 800,00 m², com as seguintes divisas e confrontações: 20,00 m de frente com a referida rua, 40,00 m à direita com área verde 01, 40,00 m à esquerda com a rua 09, e 20,00 m de fundos com a área verde 01;

VI - ÁREA 6 - Matrícula: 55.836 - Área Institucional 03, sita nesta Cidade de Lavras,



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MG, no loteamento "Residencial Judith Cândido Andrade", medindo 1.280,00 m², sendo 64,00 m de frente com a Rua José dos Passos; 20,00 m pelo lado direito com o lote n.º 27 da quadra A; 20,00 m pelo lado esquerdo, com Área Institucional 05; e 64,00 m pelos fundos, com Prefeitura Municipal de Lavras;

VII - ÁREA 7 - Matrícula: 61.287 - Um terreno urbano, denominado Área Institucional, situado na Rua 9, esquina com a Rua Tenente João Victor de Barros, no loteamento "Belo Monte", nesta cidade e comarca de Lavras, MG, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Rua 9, em uma extensão de 48,78 m + 3,92 m; pela direita com a Rua Tenente João Victor de Barros, em uma extensão de 81,61 m; pela esquerda com a Área de Preservação Permanente - APP, em uma extensão de 52,38 m e pelos fundos com Universidade Federal de Lavras, em uma extensão de 63,34 m, com Área total de 3.645,19 m²;

VIII - ÁREA 8 - Matrícula: 64.862 - Um terreno urbano, denominado AI 02, situado na Avenida Projetada 01, no loteamento "Reserva Real", nesta cidade e comarca de Lavras, MG, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida avenida, em uma extensão de 46,52 m; pela direita com a Rua Projetada 05, em uma extensão de 103,54 m; pela esquerda com a Projetada 03, em uma extensão de 54,16 m e pelos fundos com Área de Preservação Permanente, em uma extensão de 134,33 m, com Área total de 2.807,81 m²;

IX - ÁREA 9 - Matrícula: 64.863 - Um terreno urbano, denominado AI 03, situado na Rua Projetada 19, no loteamento "Reserva Real", nesta cidade e comarca de Lavras, MG, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida rua, em uma extensão de 23,46 m; pela direita com a Rua Projetada 10, em uma extensão de 37,80 m; pela esquerda com a Projetada 15, em uma extensão de 49,37 m e pelos fundos com Rua Projetada 12, em uma extensão de 31,02 m, com Área total de 1.748,94 m².

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar as áreas descritas no artigo anterior para a construção de unidades habitacionais no âmbito do programa instituído por esta Lei.

§ 1º. A doação de que trata este artigo será efetivada mediante escritura pública, da qual constarão, obrigatoriamente, os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato.

§ 2º. O valor da fração ideal do terreno será considerado como contrapartida do

Município.

CAPÍTULO III DOS BENEFICIÁRIOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 5º. Poderão ser beneficiárias do programa as famílias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I - Possuam renda familiar mensal conforme definido no art. 2º, inciso I, desta Lei;
- II - Não sejam proprietárias, cessionárias ou promitentes compradoras de imóvel residencial;
- III - Não tenham sido beneficiadas anteriormente em programas de habitação social do governo;
- IV - Residam no Município de Lavras há pelo menos 3 (três) anos.

Parágrafo único. Será adotado como critério de desempate a comprovação de residência no Município há mais tempo.

Art. 6º. A seleção e indicação das famílias beneficiárias serão realizadas pelo Município, através da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, observando-se a seguinte ordem de priorização:

- I - Famílias residentes em áreas de risco, conforme mapeamento da Defesa Civil Municipal;
- II - Famílias atingidas por desastres naturais, especialmente as afetadas por enchentes no Município;
- III - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- IV - Famílias de que façam parte pessoa com necessidades especiais;
- V - Famílias com maior número de dependentes;

Parágrafo único. O processo de seleção será amplamente divulgado e realizado de forma transparente, com possibilidade de acompanhamento pela sociedade civil.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO E DA CONSTRUTORA

Art. 7º. Compete ao Município de Lavras, no âmbito do programa habitacional:



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

I - Realizar processo de seleção de empresa do setor da construção civil, conforme legislação pertinente;

II - Acompanhar a conclusão do empreendimento em conjunto com a empresa selecionada, responsável pela execução da obra;

III - Indicar as famílias a serem potencialmente contempladas, conforme critérios estabelecidos nesta Lei;

IV - Fiscalizar a execução das obras de infraestrutura realizadas pela construtora selecionada;

V - Promover ações de desenvolvimento comunitário e de empreendedorismo;

VI - A entrega dos terrenos urbanizados, com a infraestrutura completa na via pública.

Art. 8º. A construtora selecionada ficará responsável por executar, às suas expensas, todas as obras de infraestrutura necessárias para a construção e pleno funcionamento das unidades habitacionais, incluindo:

I - Terraplanagem;

II - Calçadas e acessibilidade;

III - Sistemas de contenção e prevenção de deslizamentos, quando necessário;

IV - Arborização das calçadas.

Parágrafo único. As unidades habitacionais deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas pela regulamentação federal aplicável.

Art. 9º. O Município de Lavras fica autorizado a:

I - Conceder isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), pelo prazo de 5 (cinco) anos, aos beneficiários do programa;

II - Isentar as construtoras do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre as obras do programa;

III - Isentar de taxas de aprovação de projetos e de emissão de "habite-se" relacionados aos empreendimentos do programa;

IV - Proceder o desmembramento das áreas em lotes de no mínimo 200 m² (duzentos metros quadrados).



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CAPÍTULO V
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Art. 10. Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Habitacional, composta por representantes do Poder Público e da sociedade civil, com as seguintes atribuições:

- I - Acompanhar e fiscalizar a implementação do programa;
- II - Avaliar periodicamente os resultados alcançados;
- III - Propor melhorias e ajustes no programa;
- IV - Garantir a transparência na execução do programa.

Parágrafo único. A composição e o funcionamento da Comissão serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO VI
DAS REGRAS DE OCUPAÇÃO E PÓS-OCUPAÇÃO

Art. 11. As unidades habitacionais construídas no âmbito desta Lei ficarão sujeitas à cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da entrega do imóvel ao beneficiário, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação federal.

Art. 12. Os beneficiários deverão:

- I - Residir no imóvel;
- II - Não ceder, alugar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte;
- III - Manter o imóvel em boas condições de habitabilidade;
- IV - Pagar as taxas e impostos incidentes sobre o imóvel, após o período de isenção previsto nesta Lei.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários para a execução desta Lei.



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, caso seja necessário.

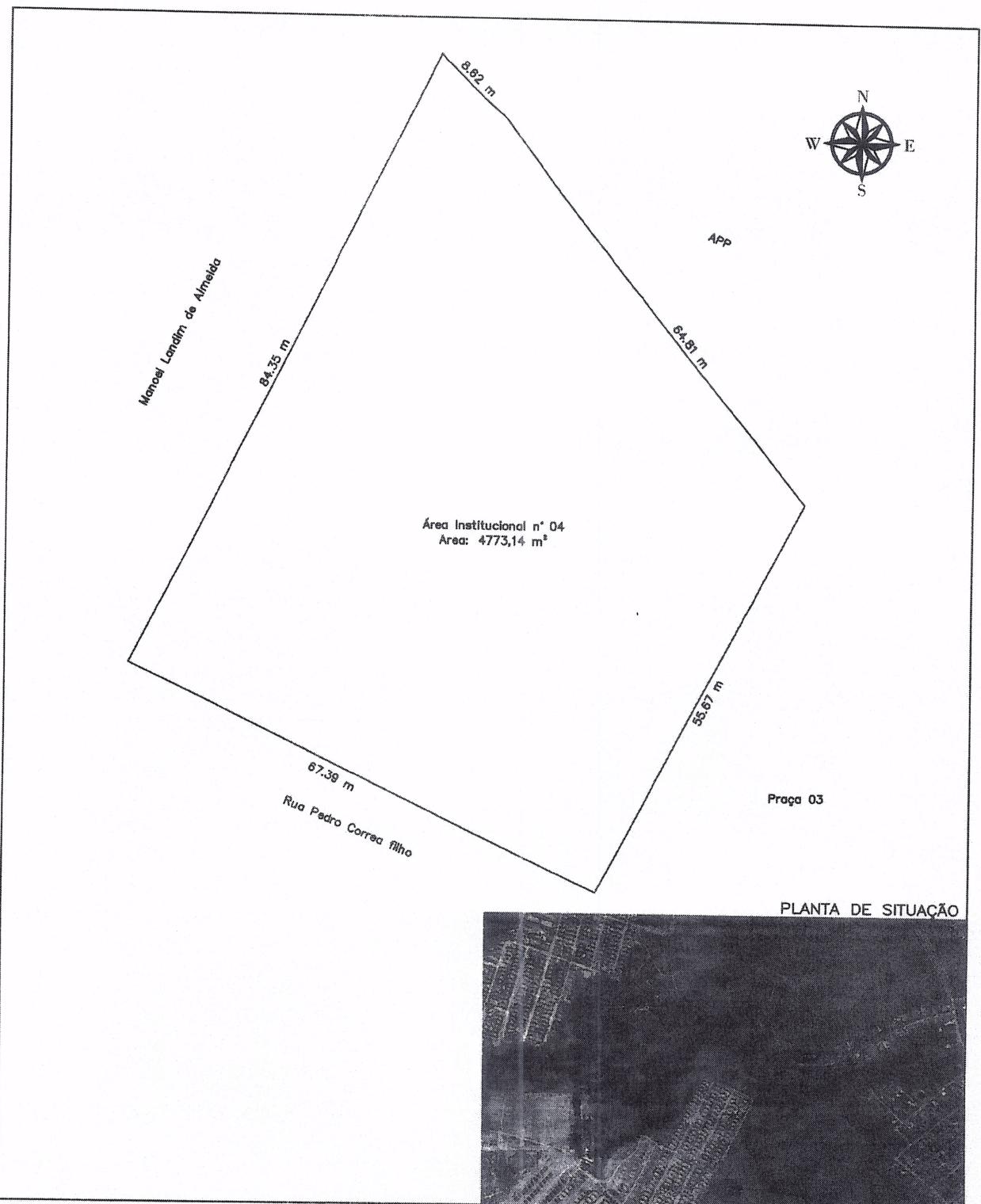
Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de maio de 2025.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Lavras





PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO

CNPJ — 18.244.376/00001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROJETO

CREA 2014113711

ALEX WANDER MARTINS VILLELA

BAIRRO

MUNDO NOVO

CIDADE

LAVRAS — MG

ESCALA

DATA

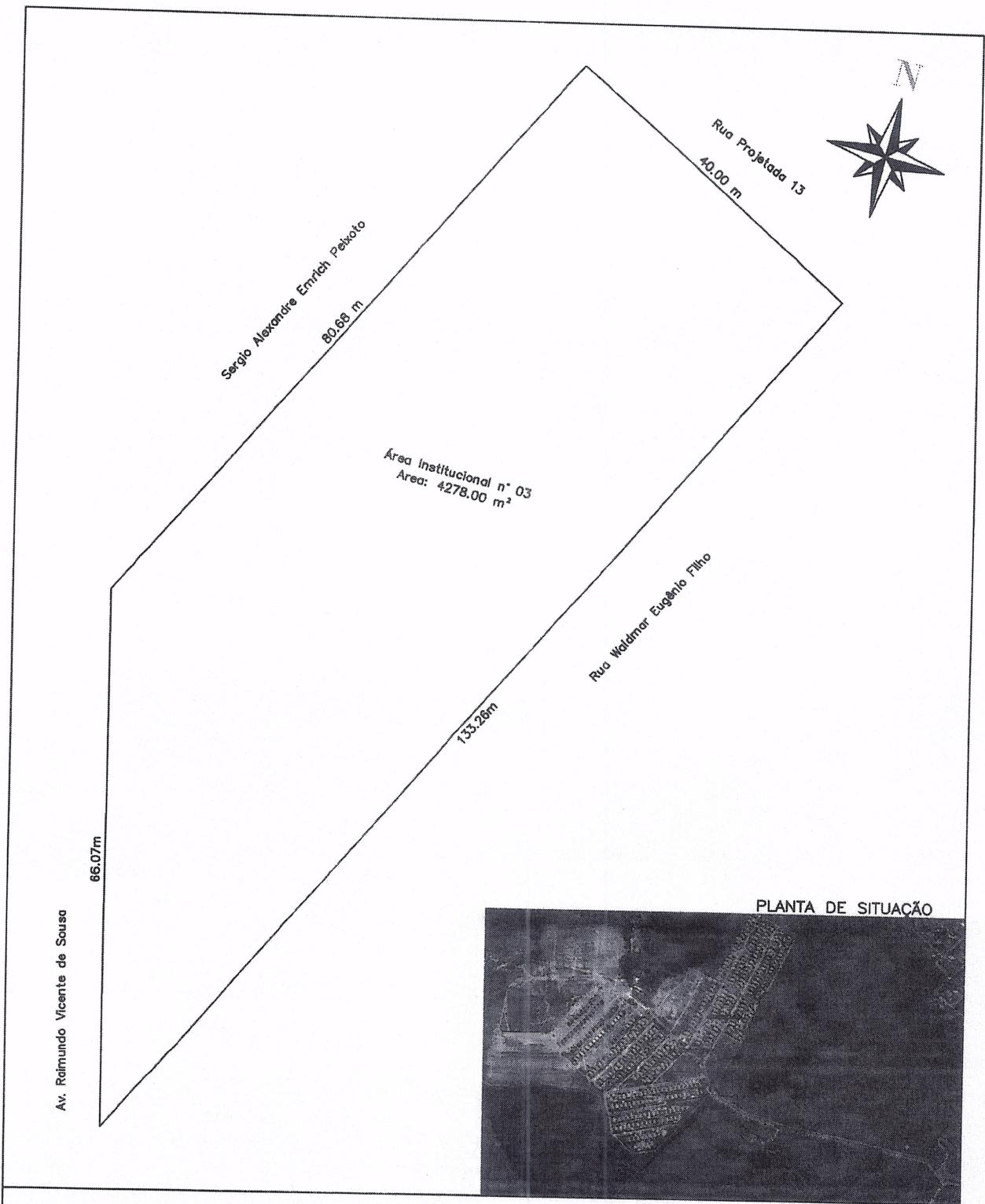
JANEIRO — 2025

CONTEÚDO

HABITAÇÃO POPULAR

ÁREA

DR



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO

CNPJ – 18.244.376/00001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROJETO

CREA 2014113711

ALEX WANDER MARTINS VILLELA

ENDEREÇO:

MUNDO NOVO

CIDADE

LAVRAS – MG

ESCALA

DATA

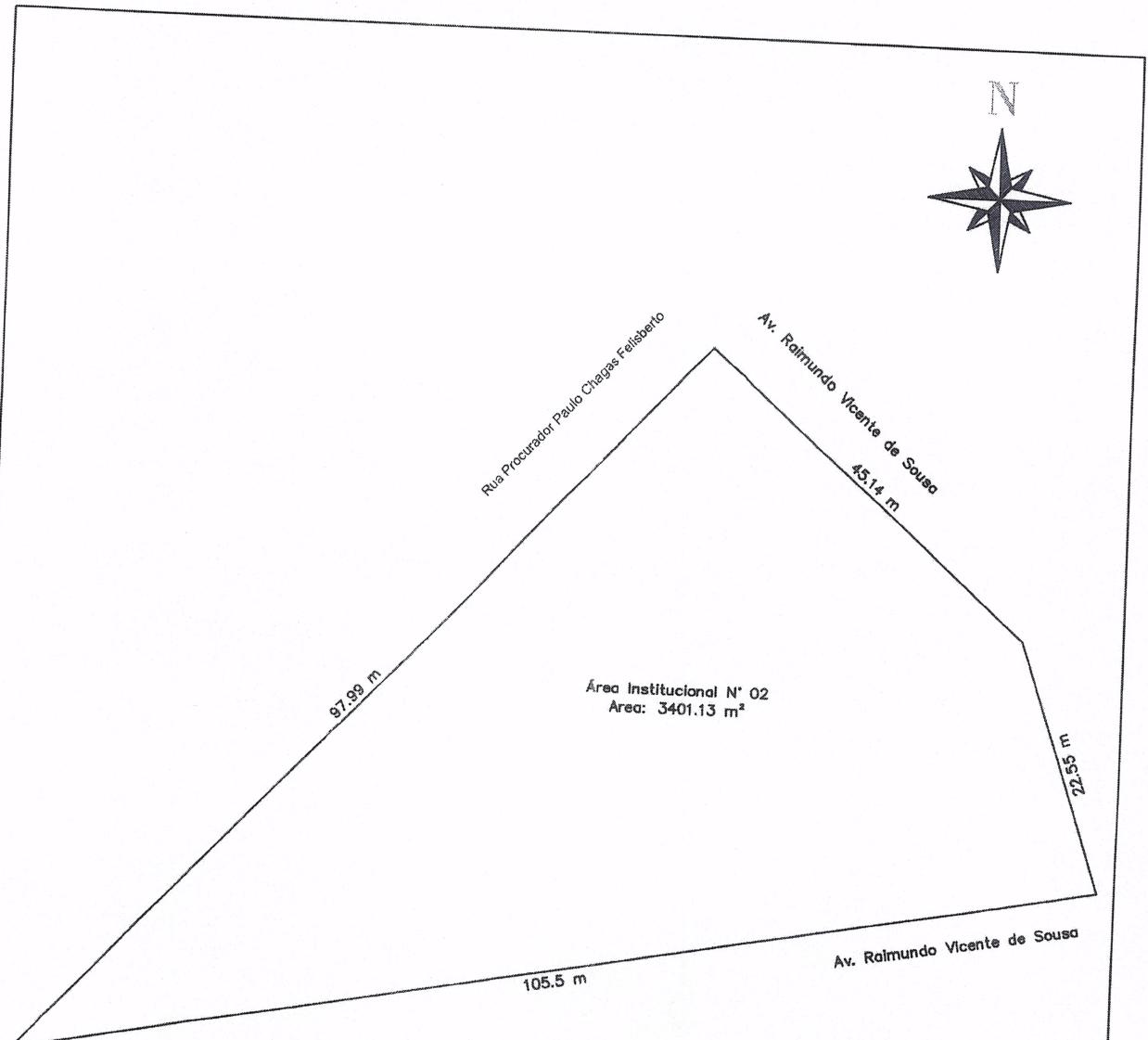
JANEIRO – 2025

CONTEÚDO

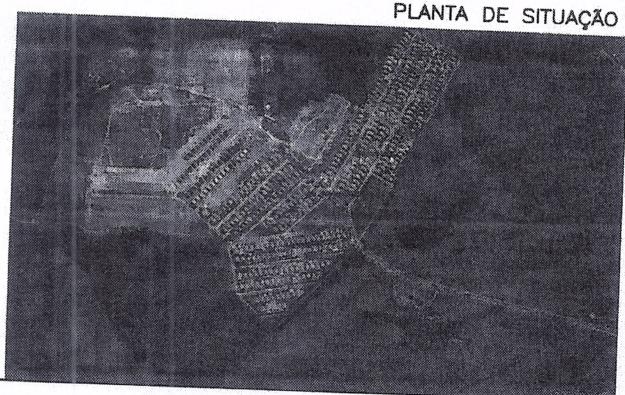
HABITAÇÃO POPULAR

ÁREA

DD



PLANTA DE SITUAÇÃO



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO

CNPJ - 18.244.376/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROJETO

CREA 2014113711

ALEX WANDER MARTINS VILLELA

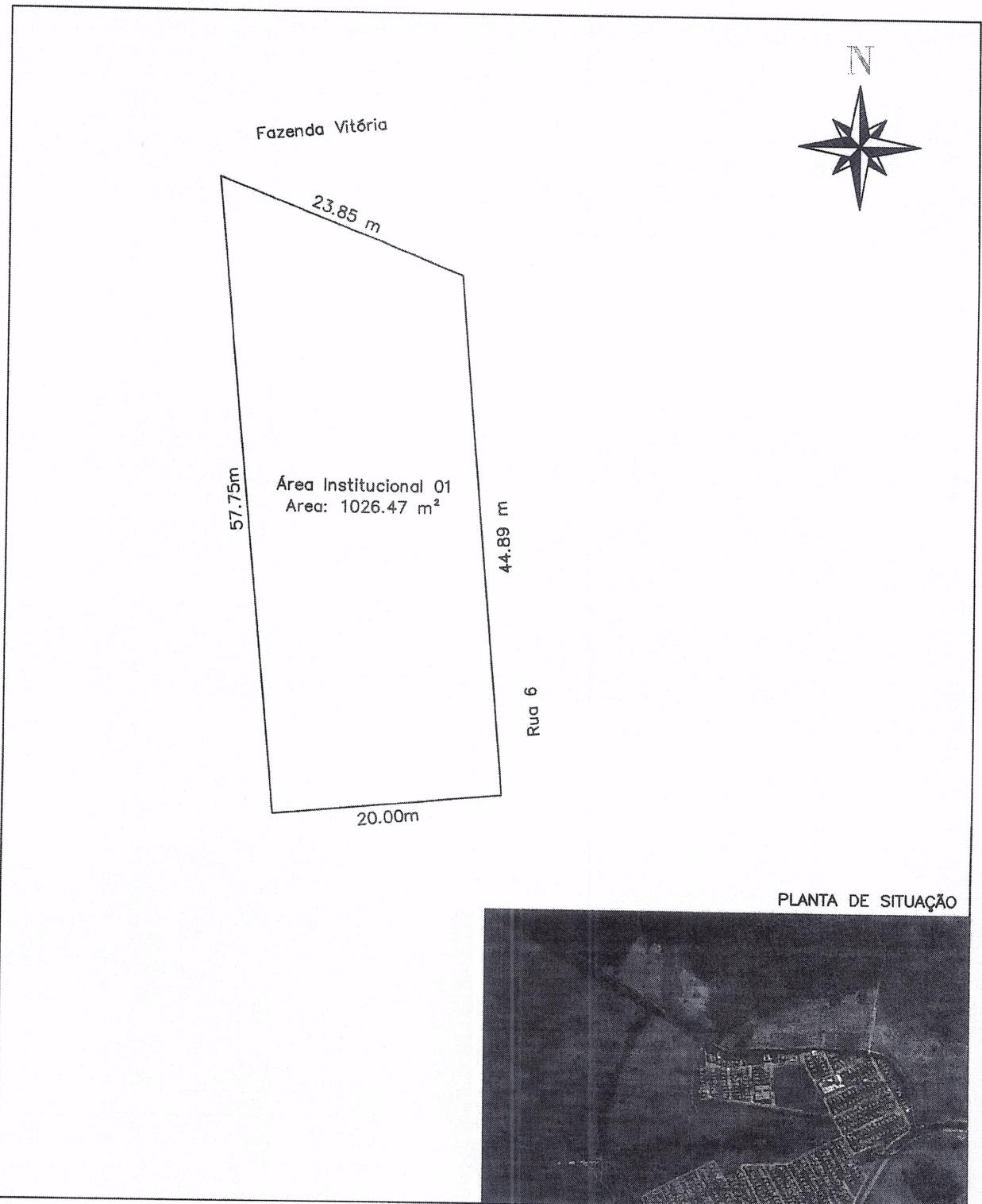
ENDEREÇO:

MUNDO NOVO

CIDADE

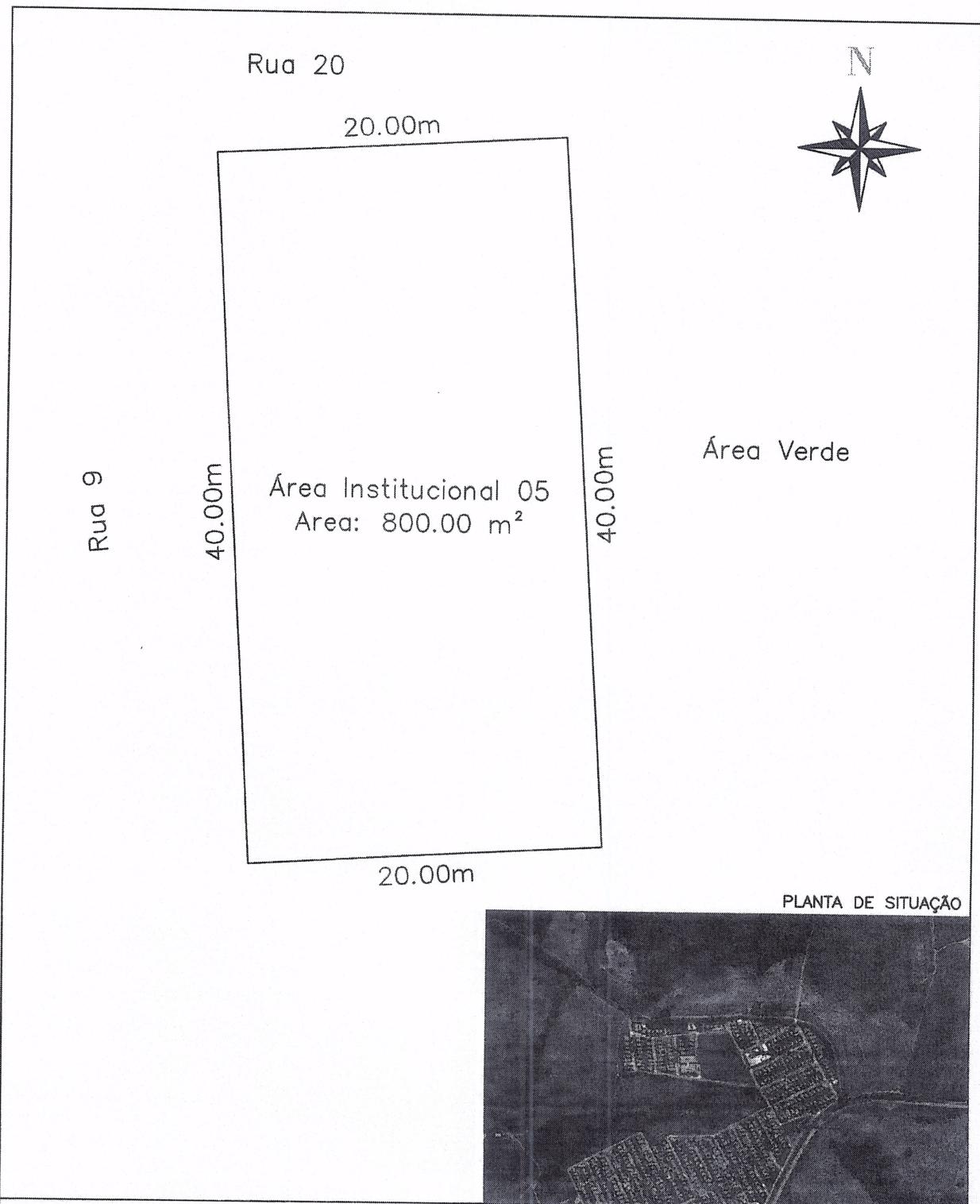
LAVRAS - MG

| ESCALA | DATA | CONTEÚDO | ÁREA |
|--------|----------------|----------|------|
| | JANEIRO - 2025 | | |



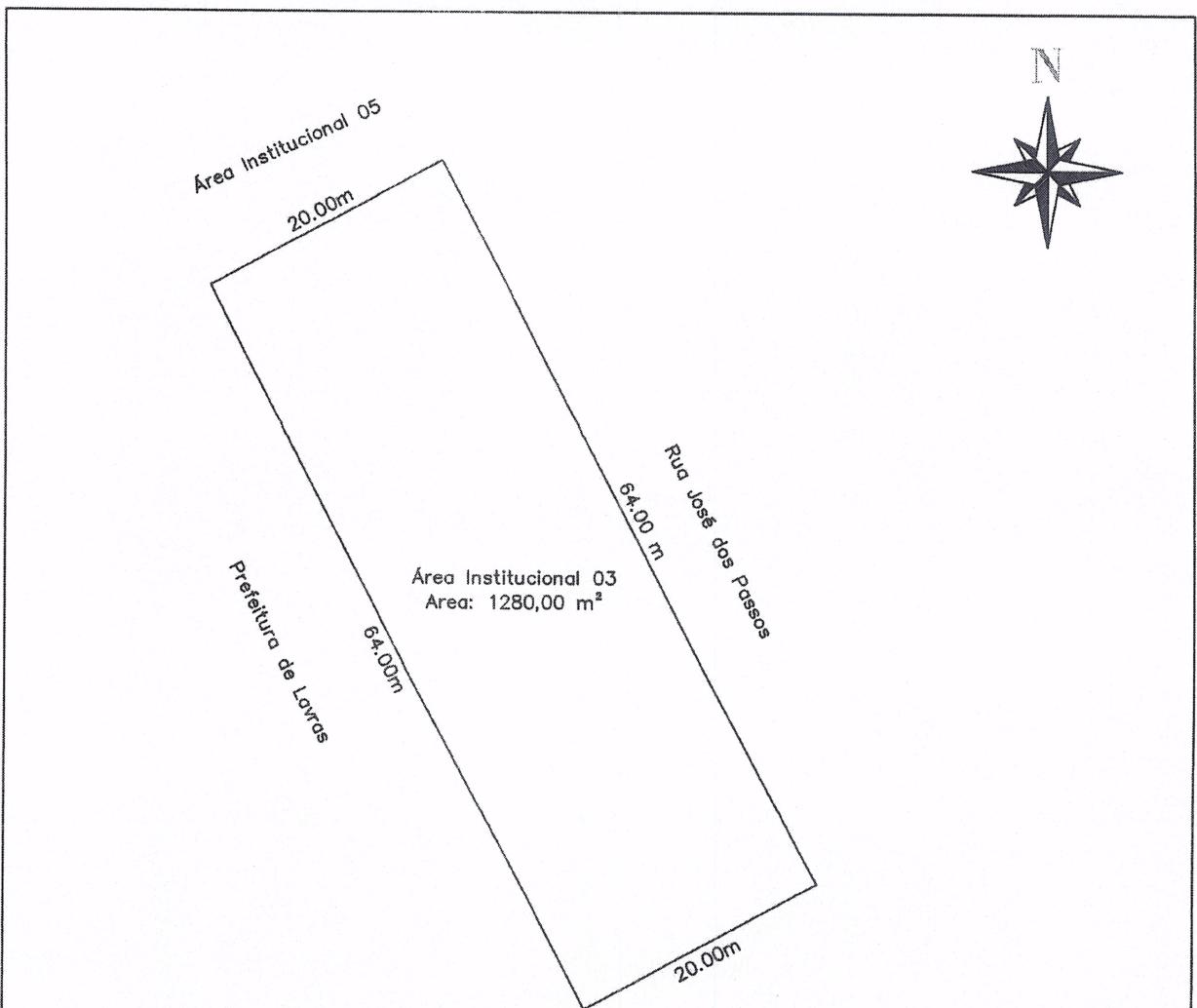
PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

| | | | |
|---------------|--------------------------------|----------|-------------|
| PROPRIETÁRIO | CNPJ – 18.244.376/00001-07 | | |
| PROJETO | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS | | |
| ENDEREÇO: | CREA 2014113711 | | |
| VISTA DO LAGO | ALEX WANDER MARTINS VILLELA | | |
| ESCALA | DATA | CONTEÚDO | CIDADE |
| | JANEIRO – 2025 | | LAVRAS – MG |
| | | | ÁREA |



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

| | | | |
|--------------------------------|----------------------------|----------|-------------|
| PROPRIETÁRIO | CNPJ - 18.244.376/00001-07 | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS | | | |
| PROJETO | CREA 2014113711 | | |
| ALEX WANDER MARTINS VILLELA | | | |
| ENDEREÇO: | VISTA DO LAGO | CIDADE | LAVRAS - MG |
| ESCALA | DATA | CONTEÚDO | ÁREA |
| | JANEIRO - 2025 | | |



PLANTA DE SITUAÇÃO



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO

CNPJ – 18.244.376/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROJETO

CREA 2014113711

ALEX WANDER MARTINS VILLELA

ENDEREÇO:

JUDITH CÂNDIDO

CIDADE

LAVRAS – MG

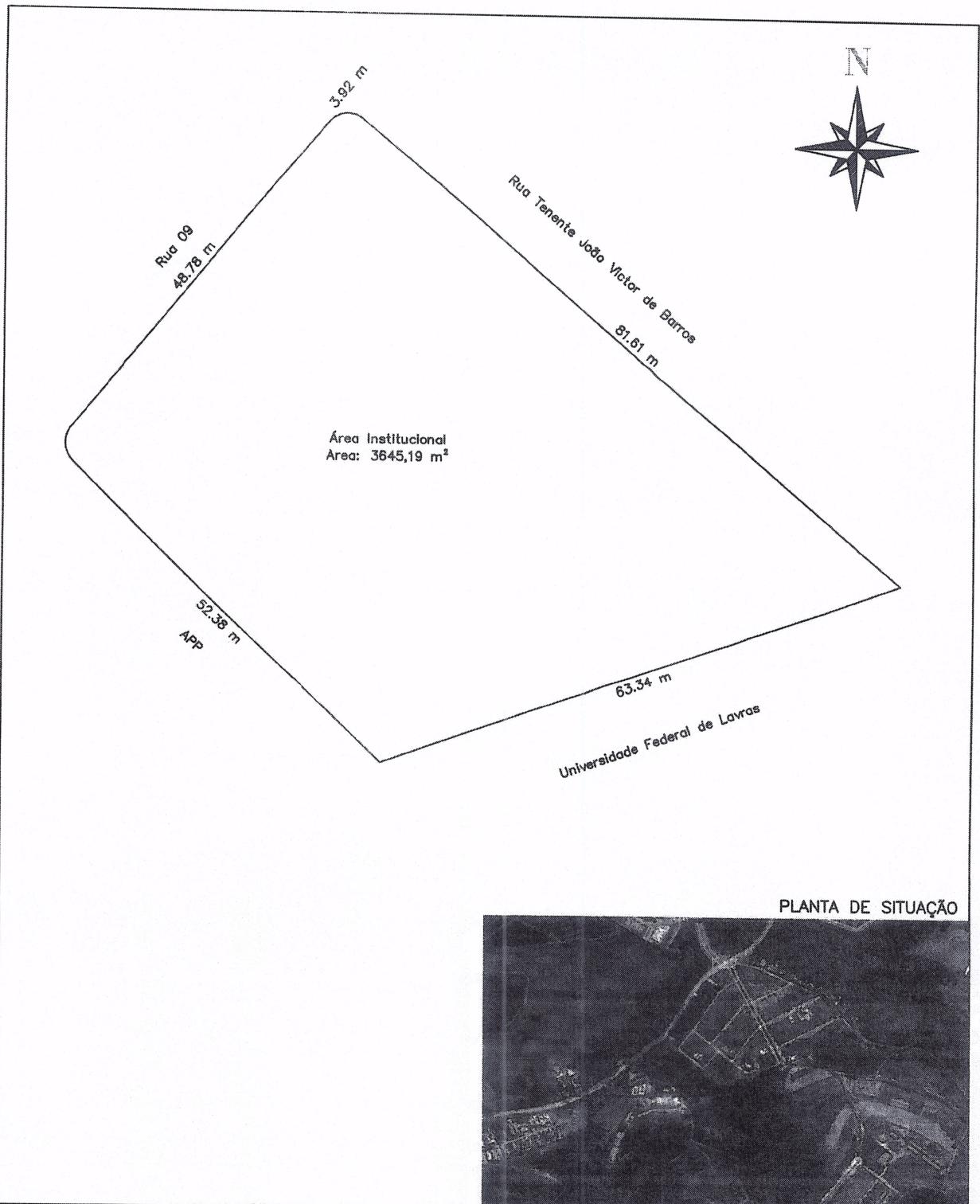
ESCALA

DATA

JANEIRO – 2025

CONTEÚDO

ÁREA



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO

CNPJ — 18.244.376/00001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROJETO

CREA 2014113711

ALEX WANDER MARTINS VILLELA

ENDEREÇO:

MONTE BELO

CIDADE

LAVRAS — MG

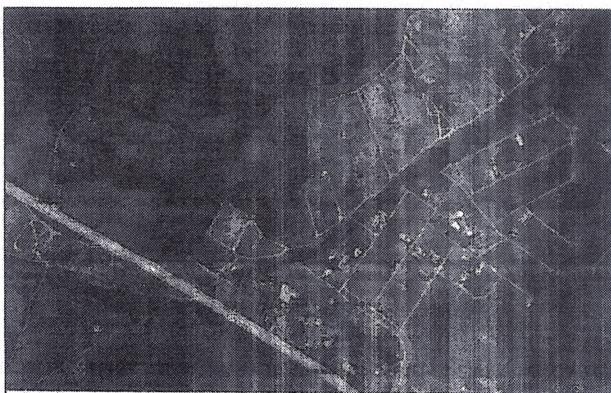
ESCALA

DATA

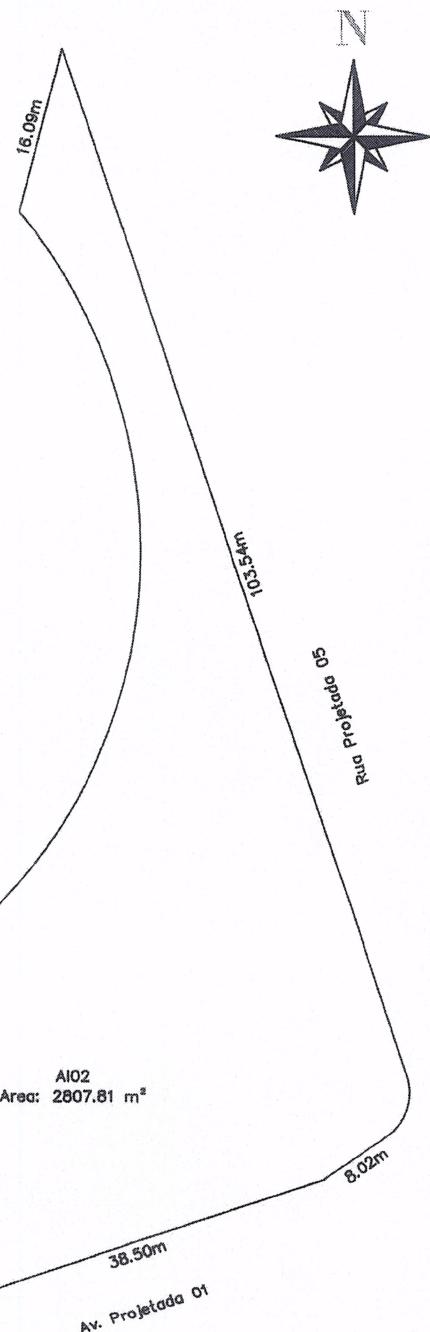
JANEIRO — 2025

CONTEÚDO

ÁREA



PLANTA DE SITUAÇÃO



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO

CNPJ — 18.244.376/00001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROJETO

CREA 2014113711

ALEX WANDER MARTINS VILLELA

ENDEREÇO:

RESERVA REAL

CIDADE

LAVRAS — MG

ESCALA

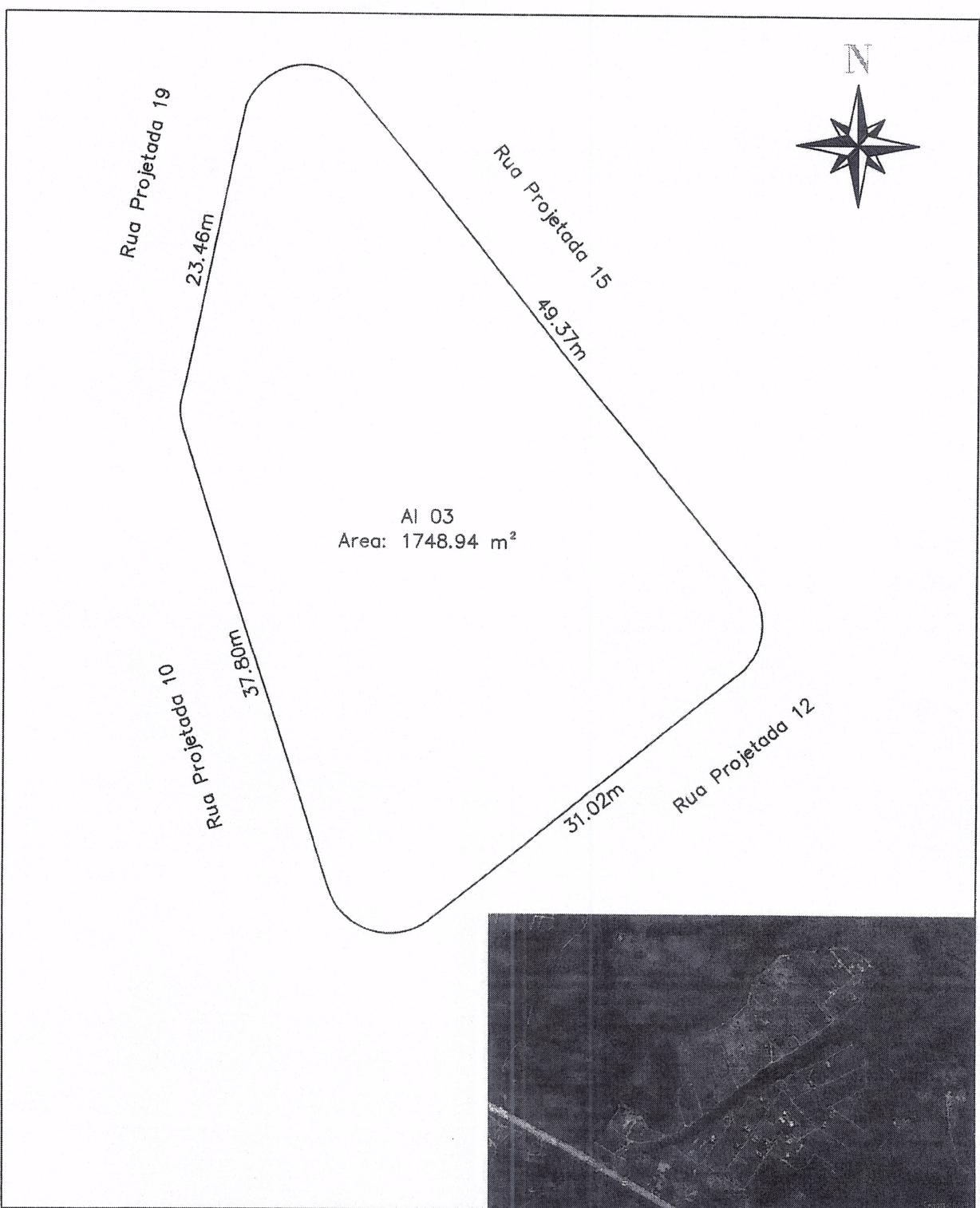
DATA

JANEIRO — 2025

CONTEÚDO

ÁREA

W



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO

CNPJ - 18.244.376/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

PROJETO

CREA 2014113711

ALEX WANDER MARTINS VILLELA

ENDEREÇO:

CIDADE

RESERVA REAL

LAVRAS - MG

ESCALA

DATA

JANEIRO - 2025

CONTEÚDO

ÁREA



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LAVRAS

REGISTRO DE IMÓVEIS
LAVRAS
MG
SISTEMA

RUA RAUL SOARES, Nº 40-A, CENTRO, LAVRAS/MG - CEP 37.200-000

Telefone: (35) 3821-1608 e-mail: rilavras@hotmail.com

Matrícula: 53796 - 21/02/2014

Livro 49398

Protocolo nº 141.359. Data: 21 de fevereiro de 2014. IMÓVEL: Uma Área Institucional de nº 04, da quadra "Q", sítia na Rua Projetada 12, no loteamento "Residencial Mundo Novo", nesta cidade de Lavras, MG, com a área de 4.773,14m², com as seguintes divisas e confrontações: 67,39m de frente com a referida rua, 84,35m à direita com Manoel Landim de Almeida, 55,67m à esquerda com a Praça 03 e 8,62 + 64,81m de fundos com A.P.P.

Proprietário: Município de Lavras, CNPJ nº 18.244.376/0001-07, com sede nesta cidade de Lavras, MG, na Avenida Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Kennedy.

Registro anterior: R-4 e AV-5 e 341-52.007, fls. 01 do Lº 2(IF), desta Serventia.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$14,92. Fundo: R\$0,89 T.F.J.: R\$4,97. Total: R\$20,78.

AV-1-53.796. Data: 21 de fevereiro de 2014. Abertura de matrícula: Procede-se a esta averbação "ex officio" para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do registro do loteamento denominado "Residencial Mundo Novo", conforme R-4-52.007, f. 01, Lº 2-IF, protocolado sob o nº 141.359, desta Serventia, atendendo ao disposto na Lei nº 6.766 de 19/12/1979.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Protocolo nº 141.359.

AV-2-53.796. Data: 21 de fevereiro de 2014. Procede-se a esta averbação para constar que o referido lote acima matriculado e averbado sob o nº 1-53.796, está aprovado para fins de infraestrutura, devendo sua liberação ser averbada, após a conclusão, por se tratar de um empreendimento de caráter social do programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$11,86. Fundo: R\$0,71 T.F.J.: R\$3,95. Total: R\$16,52.

Protocolo nº 141.359.

AV-3-53.796. Data: 21 de fevereiro de 2014. Afetação de área pública. Nos termos do artigo 904, §§1º e 2º, do Provimento 260/CGJ/2013, fica o imóvel acima matriculado e averbado sob os nº 1 e 2-53.796, "afetado", sendo vedado qualquer tipo de alienação ou oneração, sem que, previamente, seja averbada, após regular processo legislativo, a respectiva desafetação e esteja a transação autorizada por lei.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$11,86. Fundo: R\$0,71 T.F.J.: R\$3,95. Total: R\$16,52.

- CERTIDÃO -

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 53796, Livro: 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei nº 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei nº 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

O que dou fé. Lavras/MG, 30 de agosto de 2019

Ricardo Augusto Alves Ferreira - Escrevente



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LAVRAS

01/02
SERVICO REGISTRAL
LAVRAS
MG
ESTADO DE
MINEIRAS

RUA RAUL SOARES, Nº 40-A, CENTRO, LAVRAS/MG - CEP 37.200-000

Telefone: (35) 3821-1608 e-mail: tilavras@hotmail.com

53687 - 21/02/2014

ladr 19.350

Protocolo nº 141.359. Data: 21 de fevereiro de 2014. **IMÓVEL:** Uma Área Institucional de nº03, da quadra "L", sita na Rua Projetada 10, no loteamento "Residencial Mundo Novo", nesta cidade de Lavras, MG, com a área de 4.278,00m², com as seguintes divisas e confrontações: 80,68m de frente com a referida rua, 40,00m à direita com Rua Projetada 13, 66,07m à esquerda com a Av. Projetada 01 e 133,26m de fundos com a Rua Projetada 09.

Proprietário: Município de Lavras, CNPJ nº 18.244.376/0001-07, com sede nesta cidade de Lavras, MG, na Avenida Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Kennedy.

Registro anterior: R-4 e AV-5 e 232-52.007, fls. 01 do Lº 2(IF), desta Serventia.

Dou fé: Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$14,92. **Fundo:** R\$0,89 T.F.J.: R\$4,97. **Total:** R\$20,78.

AV-1-53.687. Data: 21 de fevereiro de 2014. **Abertura de matrícula:** Procede-se a esta averbação "ex officio" para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do registro do loteamento denominado "Residencial Mundo Novo", conforme R-4-52.007, f. 01, Lº 2-IF, protocolado sob o nº141.359, desta Serventia, atendendo ao disposto na Lei nº 6.766 de 19/12/1979.

Dou fé: Renata Romaniello Souza, Oficial.

Protocolo nº141.359.

AV-2-53.687. Data: 21 de fevereiro de 2014. Procede-se a esta averbação para constar que o referido lote acima matriculado e averbado sob o nº1-53.687, está aprovado para fins de infraestrutura, devendo sua liberação ser averbada, após a conclusão, por se tratar de um empreendimento de caráter social do programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

Dou fé: Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$11,86. **Fundo:** R\$0,71 T.F.J.: R\$3,95. **Total:** R\$16,52.

Protocolo nº141.359.

AV-3-53.687. Data: 21 de fevereiro de 2014. **Afetação de área pública.** Nos termos do artigo 904, §§1º e 2º, do Provimento 260/CGJ/2013, fica o imóvel acima matriculado e averbado sob os n. 1 e 2-53.687, "afetado", sendo vedado qualquer tipo de alienação ou oneração, sem que, previamente, seja averbada, após regular processo legislativo, a respectiva desafetação e esteja a transação autorizada por lei.

Dou fé: Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$11,86. **Fundo:** R\$0,71 T.F.J.: R\$3,95. **Total:** R\$16,52.

- CERTIDÃO -

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 53687, Livro: 2, foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei nº 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei nº 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

O que dou fé, Lavras/MG, 30 de agosto de 2019.

Ricardo Augusto Alves Ferreira
Ricardo Augusto Alves Ferreira - Escrevente

RJC



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LAVRAS

REGISTRO DE
IMÓVEIS
LAVRAS
MG
01024-000

RUA RAUL SOARES, N° 40-A, CENTRO, LAVRAS/MG - CEP 37.200-000

Telefone: (35) 3821-1608 e-mail: rilavras@hotmail.com

cad 49104

53545 - 21/02/2014

Protocolo nº 141.359. Data: 21 de fevereiro de 2014. IMÓVEL: Uma Área Institucional de nº02, da quadra "E", sita na Rua Projetada 04, no loteamento "Residencial Mundo Novo", nesta cidade de Lavras, MG, com a área de 3.401,13m², com as seguintes divisas e confrontações: 105,50m de frente com a referida rua, 22,55+45,14m à esquerda com a Avenida Projetada 01 e 97,99m de fundos com a Rua Projetada 03.

Proprietário: Município de Lavras, CNPJ nº 18.244.376/0001-07, com sede nesta cidade de Lavras, MG, na Avenida Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Kennedy.

Registro anterior: R-4 e AV-5 e 90-52.007, fls. 01 do Lº 2(IF), desta Serventia.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$14,92. Fundo: R\$0,89 T.F.J.: R\$4,97. Total: R\$20,78.

AV-1-53.545. Data: 21 de fevereiro de 2014. Abertura de matrícula: Procede-se a esta averbação "ex officio" para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do registro do loteamento denominado "Residencial Mundo Novo", conforme R-4-52.007, f. 01, Lº 2-IF, protocolado sob o nº141.359, desta Serventia, atendendo ao disposto na Lei nº 6.766 de 19/12/1979.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Protocolo nº141.359.

AV-2-53.545. Data: 21 de fevereiro de 2014. Procede-se a esta averbação para constar que o referido lote acima matriculado e averbado sob o nº1-53.545, está aprovado para fins de infraestrutura, devendo sua liberação ser averbada, após a conclusão, por se tratar de um empreendimento de caráter social do programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$11,86. Fundo:R\$0,71 T.F.J.: R\$3,95. Total: R\$16,52.

Protocolo nº141.359.

AV-3-53.545. Data: 21 de fevereiro de 2014. Afetação de área pública. Nos termos do artigo 904, §§1º e 2º, do Provimento 260/CGJ/2013, fica o imóvel acima matriculado e averbado sob os n. 1 e 2-53.545, "afetado", sendo vedado qualquer tipo de alienação ou oneração, sem que, previamente, seja averbada, após regular processo legislativo, a respectiva desafetação e esteja a transação autorizada por lei.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$11,86. Fundo:R\$0,71 T.F.J.: R\$3,95. Total: R\$16,52.

- CERTIDÃO -

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 53545, Livro: 2, foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei nº 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei nº 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

O que dou fé. Lavras/MG, 30 de agosto de 2019.

Ricardo Augusto Alves Ferreira - Escrevente



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LAVRAS

RUA RAUL SOARES, N° 40-A, CENTRO, LAVRAS/MG - CEP 37.200-000

Telefone: (35) 3821-1608 e-mail: rilavras@hotmail.com



54258 - 07/03/2014

Protocolo nº 141.505. Data: 07 de março de 2014. **IMÓVEL:** Uma área institucional 01, da quadra "X", sita na Rua 06, no loteamento "Residencial Vista do Lago", nesta cidade de Lavras, MG, com a área de 1.026,47m², com as seguintes divisas e confrontações: 44,89m de frente com a referida rua, 20,00m à direita com o lote 08, 23,85m à esquerda com a Fazenda Vitória, e 57,75m de fundos com Walder César Cândido A.

Proprietário: Município de Lavras, CNPJ nº 18.244.376/0001-07, com sede nesta cidade de Lavras, MG, na Avenida Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Kennedy.

Registro anterior: R-3 e AV-4 e 413-50.848, fls. 01 do Lº 2(IF), desta Serventia.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$14,92. Fundo: R\$0,89 T.F.J.: R\$4,97. Total: R\$20,78.

-1-54.258. Data: 07 de março de 2014. **Abertura de matrícula:** Procede-se a esta averbação "ex officio" para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do registro do loteamento denominado "Residencial Vista do Lago", conforme R-3-50.848, f. 01, Lº 2-IF, protocolado sob o nº141.505, desta Serventia, atendendo ao disposto na Lei nº 6.766 de 19/12/1979.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

AV-2-54.258. Data: 07 de março de 2014. Procede-se a esta averbação "ex officio" para constar que o referido lote acima matriculado e averbado sob o nº1-54.258, está aprovado para fins de infraestrutura, devendo sua liberação ser averbada, após a conclusão, por se tratar de um empreendimento de caráter social.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Protocolo nº141.505.

AV-3-54.258. Data: 07 de março de 2014. **Afetação de área pública:** Nos termos do artigo 904, §§1º e 2º, do Provimento 260/CGJ/2013, fica o imóvel acima matriculado e averbado sob os n. 1 e 2-54.258, "afetado", sendo vedado qualquer tipo de alienação ou oneração, sem que, previamente, seja averbada, após regular processo legislativo, a respectiva desafetação e esteja a transação autorizada por lei.

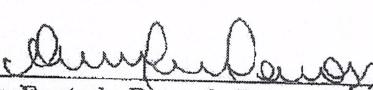
Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$11,86. Fundo: R\$0,71 T.F.J.: R\$3,95. Total: R\$16,52.

- CERTIDÃO -

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 54258, Livro: 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei nº 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei nº 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

O que dou fé. Lavras/MG, 10 de setembro de 2019.


Amanda Furtado Resende Ramos Silva - Escrevente 

SERVICÓ REGISTRAL DE IMÓVEIS DE LAVRAS - MG

Rua Raul Soares, 40-A - Centro - CEP 37200-000 - Lavras - MG - Fone: (35) 3821-1608



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LAVRAS



RUA RAUL SOARES, N° 40-A, CENTRO, LAVRAS/MG – CEP 37.200-000

Telefone: (35) 3821-1608 e-mail: rilavras@hotmail.com

cad-48946

54210 - 07/03/2014

Protocolo nº 141.505. Data: 07 de março de 2014. IMÓVEL: Uma área institucional 05, da quadra "S", síta na Rua 20, no loteamento "Residencial Vista do Lago", nesta cidade de Lavras, MG, com a área de 800,00m², com as seguintes divisas e confrontações: 20,00m de frente com a referida rua, 40,00m à direita com área verde 01, 40,00m à esquerda com a rua 09, e 20,00m de fundos com a área verde 01.

Proprietário: Município de Lavras, CNPJ nº 18.244.376/0001-07, com sede nesta cidade de Lavras, MG, na Avenida Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Kennedy.

Registro anterior: R-3 e AV-4 e 365-50.848, fls. 01 do Lº 2(IF), desta Serventia.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$14,92. Fundo: R\$0,89 T.F.J.: R\$4,97. Total: R\$20,78.

rsr

-1-54.210. Data: 07 de março de 2014. Abertura de matrícula: Procede-se a esta averbação "ex officio" para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do registro do loteamento denominado "Residencial Vista do Lago", conforme R-3-50.848, f. 01, Lº 2-IF, protocolado sob o nº141.505, desta Serventia, atendendo ao disposto na Lei nº 6.766 de 19/12/1979.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

TSF

AV-2-54.210. Data: 07 de março de 2014. Procede-se a esta averbação "ex officio" para constar que o referido lote acima matriculado e averbado sob o nº1-54.210, está aprovado para fins de infraestrutura, devendo sua liberação ser averbada, após a conclusão, por se tratar de um empreendimento de caráter social.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

rsr

Protocolo nº141.505.

AV-3-54.210. Data: 07 de março de 2014. Afetação de área pública. Nos termos do artigo 904, §§1º e 2º, do Provimento 260/CGJ/2013, fica o imóvel acima matriculado e averbado sob os n. 1 e 2-54.210, "afetado", sendo vedado qualquer tipo de alienação ou oneração, sem que, previamente, seja averbada, após regular processo legislativo, a respectiva desafetação e esteja a transação autorizada por lei.

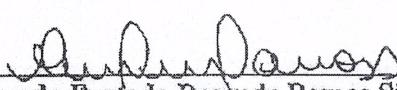
Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$11,86. Fundo: R\$0,71 T.F.J.: R\$3,95. Total: R\$16,52.

- CERTIDÃO -

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 54210, Livro: 2, foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei nº 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei nº 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

O que dou fé. Lavras/MG, 10 de setembro de 2019.


Amanda Furtado Resende Ramos Silva - Escrevente PRM

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE LAVRAS - MG

Rua Raul Soares, 40-A - Centro - CEP 37200-000 - Lavras - MG - Fone: (35) 3821-1608

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça

Registro de Imóveis - Lavras - MG - 03820401-20

Selo Eletrônico: CZV44169

Código de Segurança: 00697085394722992

Quantidade de atos praticados: 14

Emol: R\$ 246,70 RECOMPE: R\$ 14,98

TFJ: R\$ 99,10 ISS: R\$ 12,45 Total: R\$ 368,33

Consulte a validade deste Selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

10



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LAVRAS



RUA RAUL SOARES, N° 40-A, CENTRO, LAVRAS/MG - CEP 37.200-000

Telefone: (35) 3821-1608 e-mail: rilavras@hotmail.com

Lavrad. 45787

55836 - 09/02/2015

Protocolo n. 146.802. Data: 09 de fevereiro de 2015. IMÓVEL: ÁREA INSTITUCIONAL 03, sita nesta cidade de Lavras, MG, no loteamento "Residencial Judith Cândido Andrade", medindo 1.280,00m² (hum mil, duzentos e oitenta metros quadrados), sendo 64,00m de frente com a Rua A; 20,00m pelo lado direito com o lote n° 27 da quadra A; 20,00m pelo lado esquerdo, com área institucional 05; e 64,00m pelos fundos, com Prefeitura Municipal de Lavras. Proprietário: Município de Lavras, CNPJ n° 18.244.376/0001-07, com sede nesta cidade de Lavras, MG, na Avenida Dr. Sylvio Menicucci, n° 1.575, Bairro Kennedy.

Registro anterior: R-1, AV-2 e 8-46.018, f. 01 do L° 2(IF), desta Serventia.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$15,40. Recompe: R\$0,92. T.F.J.: R\$5,13. Total: R\$21,45.

AV-1-55.836. Data: 09 de fevereiro de 2015. Abertura de matrícula: Procede-se a esta averbação "ex officio" para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do registro do loteamento denominado "Residencial Judith Cândido Andrade", conforme R-1-46.018, f. 01, L° 2-IF, protocolado sob o n. 128.705, desta Serventia, atendendo ao disposto na Lei n° 6.766 de 19/12/1979, e ofício n. 075/2015/GAB/cmá, datado de 03 de fevereiro de 2015, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal desta cidade de Lavras, MG, Ilmo. Sr. Silas Costa Pereira.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Protocolo n. 146.802.

AV-2-55.836. Data: 09 de fevereiro de 2015. Afetação de área pública. Nos termos do artigo 904, §§1º e 2º, do Provimento 260/CGJ/2013, fica o imóvel acima matriculado e averbado sob o n. 1-55.836, "afetado", sendo vedado qualquer tipo de alienação ou oneração, sem que, previamente, seja averbada, após regular processo legislativo, a respectiva desafetação e esteja a transação autorizada por lei.

Dou fé. Renata Romaniello Souza, Oficial.

Emol.: R\$12,25. Recompe: R\$0,73. T.F.J.: R\$4,08. Total: R\$17,06.

- CERTIDÃO -

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula n° 55836, Livro: 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei n° 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei n° 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

O que dou fé. Lavras/MG, 26 de dezembro de 2019.

Ricardo Augusto Alves Ferreira
Escrevente

SERVÍCIO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE LAVRAS - MG
Rua Raúl Soares, 40-A - Centro - CEP 37200-000 - Lavras - MG - Fone: (35) 3821-1608

Endereço: Rua Raúl Soares, 40-A - Centro - CEP 37200-000 - Lavras - MG - Fone: (35) 3821-1608

Site: www.servicoregistradormoveis.com.br

Seção Eletrônica: www.servicoregistradormoveis.com.br

Código de segurança: 7224-3794-0955-0049

Quantidade de atos praticados: 100

Emol: R\$ 177,00 RECOMPE: R\$ 107,00

T.F.J: R\$ 665,00 ISS: R\$ 09,00 Total: R\$ 2.330,00

Consulte, através do site: www.servicoregistradormoveis.com.br



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LAVRAS



RUA RAUL SOARES, N° 40-A, CENTRO, LAVRAS/MG - CEP 37.200-000

Telefone: (35) 3821-1608 e-mail: rilavras@hotmail.com

61287

Data: 21/06/2018. Protocolo nº 165543, datado de 25/04/2018.

IMÓVEL: Um terreno urbano, denominado Área Institucional, situado na Rua 9, esquina com a Rua 8, no loteamento "Belo Monte", nesta cidade e comarca de Lavras (MG), com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida rua, em uma extensão de 48,78 metros + 3,92 metros; pela direita com a Rua 8, em uma extensão de 81,61 metros; pela esquerda com a Área de Preservação Permanente - APP, em uma extensão de 52,38 metros e pelos fundos com Universidade Federal de Lavras, em uma extensão de 63,34 metros, com área total de 3.645,19m².

Proprietários: MUNICÍPIO DE LAVRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.376/0001-07, com sede na Avenida Dr. Sílvio Menicucci nº 1575 - Centro, nesta cidade de Lavras/MG.

Registro anterior: R-1 e R-3 da matrícula nº 48843 deste ofício, aberta em 20.08.2012.

Dou fé. Thiago Sanchez Balbino, Oficial Substituto.

Emol.: R\$36,77; Recompe: R\$2,21; T.F.J.: R\$12,26; Total: R\$51,24.

Protocolo nº 165543, datado de 25/04/2018.

AV-1-61287. Data: 21/06/2018. AFETAÇÃO. Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 904, § 1º, do Provimento nº 260/CGJ-MG/2013, para constar que o imóvel objeto desta matrícula se trata de área AFETADA em razão da instituição do loteamento denominado "Belo Monte".

Dou fé. Thiago Sanchez Balbino, Oficial Substituto.

Emol.: R\$14,62; Recompe: R\$0,88; T.F.J.: R\$4,87; Total: R\$20,37.

- CERTIDÃO -

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 61287, Livro: 2, foi extraída por meio reprodutivo nos termos do Art.19, §1º, da Lei nº 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei nº 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

O que dou fé. Lavras/MG, 26 de dezembro de 2019.

Ricardo Augusto Alves Ferreira

Escrevente

| | |
|---|--|
| SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE LAVRAS - MG Rua Raul Soares, 40-A - Centro - CEP 37200-000 - Lavras - MG - Fone: (35) 3821-1608 | |
| Órgão Judicante: TJMG - Corregedoria: Geral da Justiça Registro de Imóvel - Lavras/MG - 030-0040-20 | |
| Selo Eletrônico: DHB99727 | |
| Número de Segurança: 7224328459550649 | |
| Quantidade de Itens praticados: 100 | |
| Emol.: R\$ 7.777,00; RECOMPE: R\$ 107,00; T.F.J.: R\$ 1.000,00 | |
| Faz: R\$ 105,00; ISS/RC: R\$ 0,00; Total: R\$ 2.630,00 | |
| Consulte a validade desse Selo no site: http://www.selos.tjmg.jus.br | |

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS - MG

Livre 2 - REGISTRO GERAL


L
OFICIAL

64862

MATRÍCULA

1

FICHA

Lavras

64862 - 30/12/2019 - Protocolo: 173933 - 18/10/2019

IMÓVEL: Um terreno urbano, denominado **Área Institucional 02**, situado na Avenida Projetada 01, no loteamento "**Reserva Real**", nesta cidade e comarca de Lavras (MG), com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida avenida, em uma extensão de 3,52 metros (curva) + 38,41 metros + 7,65 metros + 6,29 metros (curva); pelo lado direito com a Rua Projetada 03 e com propriedade de Elói Rezende de Carvalho, em uma extensão de 27,43 metros + 16,61 metros; pelo lado esquerdo com a Rua Projetada 05 e com a Área Institucional 04, em uma extensão de 103,47 metros; pelos fundos com propriedade de Elói Rezende de Carvalho, em uma extensão de 101,62 metros (curva) + 16,28 metros, com área total de **2.807,81m²**.

Proprietária: MUNICÍPIO DE LAVRAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.376/0001-07, com sede Avenida Dr. Sílvio Menicucci nº 1575 - Centro, nesta cidade de Lavras (MG).

Registro anterior: R-2, AV-3 e R-4 da matrícula nº 51807 deste Ofício, aberta em 19/04/2013. Nº selo de consulta: DHC00997, código de segurança: 8316970252612532, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>", ato: 4401, quantidade ato: 1. Emol: R\$ 40,64. Recompe: R\$ 2,44. TFJ: R\$ 13,55. ISS: R\$ 2,03. Total: R\$ 58,66. Total dos Emol: R\$ 23.091,04. Total do Recompe: R\$ 1.386,69. Total TFJ: R\$ 9.425,90. Total ISS: R\$ 1.153,12. Total Final ao Usuário: R\$ 35.056,75.

Dou fé. Thiago Sanchez Balbino, Oficial Substituto.

AV-1-64862 - 30/12/2019 - Protocolo: 173933 - 18/10/2019

AFETAÇÃO. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 904, § 1º, do Provimento nº 260/CGJ-MG/2013, para constar que o imóvel objeto desta matrícula se trata de área AFETADA em razão da instituição do loteamento denominado "**Reserva Real**".

Nº selo de consulta: DHC00997, código de segurança: 8316970252612532, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>", ato: 4135, quantidade ato: 1. Emol: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 23,32. Total dos Emol: R\$ 23.091,04. Total do Recompe: R\$ 1.386,69. Total TFJ: R\$ 9.425,90. Total ISS: R\$ 1.153,12. Total Final ao Usuário: R\$ 35.056,75.

Dou fé. Thiago Sanchez Balbino, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAVRAS - MG

Livro 2 - REGISTRO GERAL

li
OFICIAL

64863

MATRÍCULA

1
FICHA

Lavras

64863 - 30/12/2019 - Protocolo: 173933 - 18/10/2019

IMÓVEL: Um terreno urbano, denominado **Área Institucional 03**, situado na Rua Projetada 12, no loteamento "**Reserva Real**", nesta cidade e comarca de Lavras (MG), com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida rua, em uma extensão de 9,71 metros (curva) + 31,02 metros + 7,85 metros (curva); pelo lado direito com a Rua Projetada 10, em uma extensão de 37,80 metros; pelo lado esquerdo com a Rua Projetada 15, em uma extensão de 49,02 metros; pelos fundos com a Rua Projetada 19, em uma extensão de 2,63 metros (curva) + 22,13 metros + 11,22 metros (curva), com área total de **1.748,94m²**.

Proprietária: MUNICÍPIO DE LAVRAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.244.376/0001-07, com sede Avenida Dr. Sílvio Menicucci nº 1575 - Centro, nessa cidade de Lavras (MG).

Registro anterior: R-2, AV-3 e R-4 da matrícula nº 51807 neste Ofício, aberta em 19/04/2013.

Nº selo de consulta: DHC00997, código de segurança: 8316970252612532, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>", ato: 4401, quantidade ato: 1. Emol: R\$ 40,64. Recompe: R\$ 2,44. TFJ: R\$ 13,55. ISS: R\$ 2,02. Total: R\$ 58,66. Total dos Emol: R\$ 23.091,04. Total do Recompe: R\$ 1.386,69. Total TFJ: R\$ 9.425,90. Total ISS: R\$ 1.153,12.

Total Final ao Usuário: R\$ 35.056,75.

Dou fé. Thiago Sanchez Balbino, Oficial Substituto.

AV-1-64863 - 30/12/2019 - Protocolo: 173933 - 18/10/2019

AFETAÇÃO. Procede-se a esta averbação nos termos do art. 904, § 1º, do Provimento nº 260/CGJ-MG/2013, para constar que o imóvel objeto desta matrícula se trata de área AFETADA em razão da instituição do loteamento denominado "**Reserva Real**".

Nº selo de consulta: DHC00997, código de segurança: 8316970252612532, "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>", ato: 4135, quantidade ato: 1. Emol: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 23,32. Total dos Emol: R\$ 23.091,04. Total do Recompe: R\$ 1.386,69. Total TFJ: R\$ 9.425,90. Total ISS: R\$ 1.153,12.

Total Final ao Usuário: R\$ 35.056,75.

Dou fé. Thiago Sanchez Balbino, Oficial Substituto.